EMENDA SUPRESSIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 494, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 1º. Fica suprimido o inciso VI do parágrafo único do artigo 16 do Projeto de Lei do Executivo nº 494, de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º. Fica suprimido o inciso VII do parágrafo único do artigo 16 do Projeto de Lei do Executivo nº 494, de 07 de agosto de 2020.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2020.

FERNANDO MALLON
VEREADOR - MDB

CMSBS 09/09/2020 18:02